



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Senador Robert Kennedy, nº 601, INCRA - Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-300
 Telefone: (27) 3185-9072 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1820/2025

Processo nº 54000.090369/2023-20

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SR(20)ES
 EDITAL Nº 1820/2025 - FASE IV - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
 PROJETO DE ASSENTAMENTO RODA D'ÁGUA**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 18 de 12/06/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura Nº 090/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o Edital da Lista de Classificação Preliminar, para preenchimento das 31 (trinta e uma) vagas no Projeto de Assentamento Roda d'Água, localizado no município de Barra de São Francisco - ES.

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PA RODA D'ÁGUA:

NOME	PROCESSO	ORDEM DE PREFERÊNCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL PONTOS	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Renato Inacio Goncalves	54000.009965/2025-53	II	10,8	20	0	20	0	0	20	8	0	0	N	78,8	N	1º
Elias Alves Pereira	54000.011048/2025-39	II	4,9	20	0	20	0	0	20	10	0	0	N	74,9	N	2º
Erci Inacio Goncalves	54000.009959/2025-04	II	8,6	20	0	20	0	0	20	4	0	0	N	72,6	N	3º
Valdomiro Rodrigues	54000.008534/2025-70	II	6,9	20	0	0	0	0	20	6	0	0	N	52,9	N	4º
Euzebio Martins	54000.010974/2025-97	II	8,7	20	0	0	0	0	20	4	0	0	N	52,7	N	5º
Cleide Moreira Cerqueira Fagundes	54000.010054/2025-79	IV	9,9	20	10	20	0	0	20	10	0	0	N	89,9	N	6º
Vinicio Martins de Souza	54000.011018/2025-22	IV	7,3	20	10	20	0	0	6,44	8	0	5	N	76,74	N	7º
Joelson Bernardo de Oliveira Silva	54000.010092/2025-21	IV	12	18,44	0	20	0	0	14,78	10	0	0	N	75,22	N	8º
Leide Maria Vieira de Oliveira	54000.009828/2025-19	IV	8,5	20	0	20	0	0	20	6	0	0	N	74,5	N	9º
Luciana Martins	54000.011028/2025-68	IV	8,5	20	0	20	0	0	20	6	0	0	N	74,5	N	10º
Jose Profiro	54000.009225/2025-17	IV	8,6	19,44	10	20	0	0	4	8	0	0	N	70,04	N	11º
Elza Machado dos Reis Florencio	54000.009893/2025-44	IV	8,7	18,66	0	20	0	0	12	10	0	0	N	69,36	N	12º
Adriano Martins de Carvalho	54000.009101/2025-31	IV	8,5	20	0	10	0	0	20	10	0	0	N	68,5	N	13º

Celia Maria Perpetuo dos Santos	54000.009091/2025-34	IV	8,9	20	0	10	0	0	20	4	5	0	N	67,9	N	14º
Valdeci Jose Rosa	54000.009992/2025-26	IV	4,9	16,78	0	20	0	0	16,11	10	0	0	N	67,79	N	15º
Paulo Sergio de Andrade Pimentel	54000.010069/2025-37	IV	9,9	20	10	10	0	0	9,78	6	2	0	N	67,68	N	16º
Deusdeth de Jesus Pereira	54000.009994/2025-15	IV	12,7	8,78	10	20	0	0	8,78	6	0	0	N	66,26	N	17º
Arlindo Shneider	54000.008969/2025-14	IV	11,2	16,89	0	10	0	0	16,89	10	0	0	N	64,98	N	18º
Jose Morais de Oliveira	54000.010980/2025-44	IV	6,9	20	0	10	0	0	19,89	6	0	0	N	62,79	N	19º
Letinha de Oliveira Santana	54000.009057/2025-60	IV	10,2	20	0	10	0	0	20	2	0	0	N	62,2	N	20º
Pablo Luiz da Silva	54000.008943/2025-76	IV	4,8	20	0	20	0	0	5	10	0	0	N	59,8	N	21º
Adilson Marques de Oliveira	54000.009634/2025-13	IV	11,8	20	0	10	0	0	10,55	6	0	0	N	58,35	N	22º
Marcos Vinicius Pereira Profirio	54000.009040/2025-11	IV	8,3	19,78	0	20	0	0	0	10	0	0	N	58,08	N	23º
Jose Carlos Gomes dos Santos	54000.009998/2025-01	IV	9,7	9,11	10	20	0	0	2,67	6	0	0	N	57,48	N	24º
Sely Francisca da Costa	54000.008779/2025-05	IV	4,9	20	10	10	0	0	6,11	6	0	0	N	57,01	N	25º
Ester Gomes Pereira de Souza	54000.009033/2025-19	IV	11	16,44	0	10	0	0	10,67	8	0	0	N	56,11	N	26º
Vanucia Costa Santos	54000.009878/2025-04	IV	6,8	17,55	10	10	0	0	1	10	0	0	N	55,35	N	27º
Fabiana Miranda Pereira	54000.008693/2025-74	IV	9,4	15	10	10	0	0	0,11	10	0	0	N	54,51	N	28º
Eliene Leandro Alves	54000.008766/2025-28	IV	7,2	17,11	10	10	0	0	0	10	0	0	N	54,31	N	29º
Lucilene Moreira dos Santos	54000.009642/2025-60	IV	7	16,55	10	10	0	0	0	10	0	0	N	53,55	N	30º
Ademar Alves da Silva	54000.008753/2025-59	IV	8,5	15,78	0	10	0	0	13,22	6	0	0	N	53,5	N	31º
Dirlene Miranda Barbosa	54000.009085/2025-87	IV	7	20	10	10	0	0	0	6	0	0	N	53	N	32º
Betania Fernandes da Silva	54000.009221/2025-39	IV	6,9	20	10	10	0	0	0	6	0	0	N	52,9	N	33º
Natalia da Conceicao Ferreira de Souza	54000.009618/2025-21	IV	6,9	15,67	10	10	0	0	0	10	0	0	N	52,57	N	34º
Charles Luis Guimaraes	54000.009291/2025-97	IV	8,8	20	0	10	0	0	7,55	4	0	0	N	50,35	N	35º
Isaias Morais de Jesus	54000.008707/2025-50	IV	7,1	20	0	10	0	0	3,89	6	3	0	N	49,99	N	36º
Hildebrando Paulo de Siqueira	54000.009099/2025-09	IV	7	14,55	0	10	0	0	10,44	6	0	0	N	47,99	N	37º
Valdenir Inacio dos Santos	54000.009631/2025-80	IV	4,9	11	0	10	0	0	10,55	10	0	0	N	46,45	N	38º
Luciana Oliveira Santos	54000.009952/2025-84	IV	7	0	10	5	0	0	11,11	10	3	0	N	46,11	N	39º
Maria Aparecida de Jesus	54000.009309/2025-51	IV	7,1	9,11	0	10	0	0	9,11	10	0	0	N	45,32	N	40º
Valdeci Inacio dos Santos	54000.009018/2025-62	IV	4,9	20	0	10	0	0	0,11	10	0	0	N	45,01	N	41º
Jose Carlos Lima	54000.008497/2025-08	IV	4,9	17,55	0	10	0	0	1,78	10	0	0	N	44,23	N	42º
Laiane Costa Silva	54000.011060/2025-43	IV	12	0	10	5	0	0	6,33	10	0	0	N	43,33	N	43º
Graciedes Jesus dos Santos Silva	54000.011054/2025-96	IV	10,3	0	0	5	0	0	20	6	2	0	N	43,3	N	44º
Odete Medina Souza Cabral	54000.007789/2025-15	IV	7	0	0	5	0	0	20	10	0	0	N	42	N	45º
Rayanne dos Passos Santos	54000.009591/2025-76	IV	6,9	6,44	10	10	0	0	0	8	0	0	N	41,34	N	46º
Ivanilson Pereira Leite	54000.011067/2025-65	IV	7	0	0	5	0	0	20	8	1	0	N	41	N	47º
Rosalina Reis da Silva	54000.009788/2025-13	IV	8,4	12,44	0	10	0	0	0	10	0	0	N	40,84	N	48º
Ivanete Pereira Rodrigues	54000.008578/2025-08	IV	7,1	0	10	5	0	0	11,44	6	1	0	N	40,54	N	49º
Josefa Maria da Silva	54000.011044/2025-51	IV	10,2	0	10	5	0	0	8	6	0	0	N	39,2	N	50º
Antonio Orcino Ribeiro	54000.009844/2025-10	IV	11,6	0	0	5	0	0	20	2	0	0	N	38,6	N	51º

Maria Auxiliadora dos Santos	54000.009639/2025-46	IV	4,8	1,44	10	10	0	0	0	10	0	0	N	36,24	N	52º
Elson Batista Ferreira	54000.009607/2025-41	IV	4,8	12,67	0	10	0	0	0	8	0	0	N	35,47	N	53º
Valdeci Americo Neves	54000.009735/2025-94	IV	4,8	10	0	10	0	0	0	10	0	0	N	34,8	N	54º
Jonas Ferreira Siqueira	54000.009624/2025-88	IV	11	0	0	5	0	0	7,67	10	0	0	N	33,67	N	55º
Jose Carlos Ribeiro dos Santos	54000.008635/2025-41	IV	12	0	0	5	0	0	12,44	4	0	0	N	33,44	N	56º
Daniela Emilia Perpetuo Santos	54000.009024/2025-10	IV	8,6	3,89	0	10	0	0	4,78	6	0	0	N	33,27	N	57º
Moises Araujo do Nascimento	54000.009303/2025-83	IV	4,8	8,67	0	10	0	0	0	6	2	0	N	31,47	N	58º
Antonio Marques de Oliveira	54000.008701/2025-82	IV	4,8	9,78	0	10	0	0	0	6	0	0	N	30,58	N	59º
Ademir Rodrigues Pereira	54000.009049/2025-13	IV	4,9	2,11	0	10	0	0	0	10	0	0	N	27,01	N	60º
Rodrigo Leandro Pereira	54000.008704/2025-16	IV	4,9	4	0	10	0	0	0	8	0	0	N	26,9	N	61º
Maria Inacia da Silva	54000.009881/2025-10	IV	7	9,33	0	5	0	0	0	4	0	0	N	25,33	N	62º
Antonio Carlos Santos Costa	54000.010078/2025-28	IV	4,9	0	0	5	0	0	2,78	10	0	0	N	22,68	N	63º
Luzileide Silva Carvalho	54000.009589/2025-05	IV	10,3	0	0	5	0	0	0	6	1	0	N	22,3	N	64º
Antonio do Nascimento	54000.009645/2025-01	IV	4,8	0,78	0	10	0	0	0	6	0	0	N	21,58	N	65º
Weverton Viana Lopes	54000.009212/2025-48	IV	5	0	0	5	0	0	0	10	0	0	N	20	N	66º
Juliete Oliveira de Paula	54000.008909/2025-00	VI	6,8	20	10	0	0	0	20	10	0	0	N	66,8	N	67º
Clemilda Alves de Oliveira	54000.009730/2025-61	VI	4,9	20	10	0	0	0	20	10	0	0	N	64,9	N	68º
Cirlene Jacintho dos Santos	54000.008865/2025-18	VI	7	20	10	0	0	0	20	6	0	0	N	63	N	69º
Aleandro Alves Correa	54000.008790/2025-67	VI	10,1	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	60,1	N	70º
Osane Maria de Oliveira Silva	54000.010067/2025-48	VI	9,9	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	59,9	N	71º
Mauro Sergio Knaake	54000.008618/2025-11	VI	11	20	0	0	0	0	20	8	0	0	N	59	N	72º
Sergio Pereira Barbosa	54000.009046/2025-80	VI	8,7	20	0	0	0	0	19,89	10	0	0	N	58,59	N	73º
Joao Hermes Rodrigues	54000.011033/2025-71	VI	11,2	20	0	0	0	0	20	2	5	0	N	58,2	N	74º
Matias Junior dos Santos Mariano	54000.009782/2025-38	VI	9,7	20	0	0	0	0	16,55	10	1	0	N	57,25	N	75º
Camilo Mariano	54000.009760/2025-78	VI	7,1	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	57,1	N	76º
Marcelo Anesio do Nascimento	54000.009899/2025-11	VI	7,1	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	57,1	N	77º
Maria Aparecida Esterquinho Silva Cabral	54000.009585/2025-19	VI	7,1	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	57,1	N	78º
Jose Rubens dos Reis	54000.008347/2025-96	VI	6,8	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	56,8	N	79º
Monica Nascimento Vieira Ottoni	54000.009205/2025-46	VI	9,7	20	0	0	0	0	20	6	0	0	N	55,7	N	80º
Juversino Batista de Sousa	54000.007793/2025-83	VI	13,4	20	0	0	0	0	20	2	0	0	N	55,4	N	81º
Jorge dos Passos	54000.009747/2025-19	VI	4,9	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	54,9	N	82º
Paulo Junior de Souza Ramos	54000.008979/2025-50	VI	5	19,44	0	0	0	0	15,44	10	5	0	N	54,88	N	83º
Solange de Jesus	54000.012622/2025-76	VI	8,7	20	0	0	0	0	20	6	0	0	N	54,7	N	84º
Cristiane Valentin Dias Alves	54000.009312/2025-74	VI	8,8	12,33	10	0	0	0	17,55	6	0	0	N	54,68	N	85º
Eduardo Pacanha Elias	54000.008858/2025-16	VI	9,7	19,55	0	0	0	0	17	8	0	0	N	54,25	N	86º
Enoc Antonio dos Anjos Pereira	54000.007795/2025-72	VI	4,9	20	0	0	0	0	20	4	5	0	N	53,9	N	87º
Manoel Fernandes de Oliveira	54000.010109/2025-41	VI	8,4	20	0	0	0	0	19,22	6	0	0	N	53,62	N	88º
Amazino Pereira Neto	54000.008552/2025-51	VI	9,7	20	0	0	0	0	19,44	4	0	0	N	53,14	N	89º

Ruan Cesar Calmon dos Santos	54000.008902/2025-80	VI	5	20	0	0	0	0	8,11	10	5	5	N	53,11	N	90º
Reginaldo das Gracas Bressiani	54000.009798/2025-41	VI	7,1	20	0	0	0	0	20	6	0	0	N	53,1	N	91º
Claudio Roberto da Silva	54000.009770/2025-11	VI	8,7	20	0	0	0	0	14,33	10	0	0	N	53,03	N	92º
Luzia de Brito Boa	54000.010084/2025-85	VI	7	20	0	0	0	0	20	6	0	0	N	53	N	93º
Rosimar de Souza Ramos Pereira	54000.009745/2025-20	VI	10,9	15,44	0	0	0	0	15,44	10	0	0	N	51,78	N	94º
Paulo Vargas Ferreira	54000.010994/2025-68	VI	9,8	9,78	10	0	0	0	9,78	10	0	0	N	49,36	N	95º
Ramon Ferreira de Andrade	54000.008897/2025-13	VI	8,6	20	0	0	0	0	10	10	0	0	N	48,6	N	96º
Paulo Sergio Vieira	54000.008568/2025-64	VI	7,1	20	0	0	0	0	14,11	6	1	0	N	48,21	N	97º
Elias Cabral de Souza	54000.009368/2025-29	VI	7	17,66	0	0	0	0	17,55	6	0	0	N	48,21	N	98º
Adriano de Oliveira Cerqueira	54000.009984/2025-80	VI	10,8	20	0	0	0	0	7,33	10	0	0	N	48,13	N	99º
Edilene Alves da Silva Brito	54000.010125/2025-33	VI	7,1	16	0	0	0	0	14,67	10	0	0	N	47,77	N	100º
Ivanilde Maria da Silva Costa	54000.009995/2025-60	VI	7,1	20	0	0	0	0	9,44	10	1	0	N	47,54	N	101º
Herbert Saar dos Santos	54000.009320/2025-11	VI	10,8	20	0	0	0	0	7	8	1	0	N	46,8	N	102º
Paulo Eduardo dos Reis Ferreira	54000.008850/2025-41	VI	10,1	20	0	0	0	0	6,22	10	0	0	N	46,32	N	103º
Jessica Roberta da Silva	54000.008917/2025-48	VI	9,8	20	0	0	0	0	10,33	6	0	0	N	46,13	N	104º
Nilson Cyrilo de Oliveira	54000.010065/2025-59	VI	10,8	20	0	0	0	0	4,56	10	0	0	N	45,36	N	105º
Renato Rodrigues da Silva	54000.008906/2025-68	VI	9,9	20	0	0	0	0	4	10	0	0	N	43,9	N	106º
Lindomar de Souza Dias	54000.009288/2025-73	VI	8,5	16,33	10	0	0	0	1,44	6	0	0	N	42,27	N	107º
Nayara Ferreira Marques Martins	54000.009304/2025-28	VI	9,8	20	0	0	0	0	1,22	10	0	0	N	41,02	N	108º
Sirleide Oliveira Borges Moreira	54000.008782/2025-11	VI	10,8	0	0	0	0	0	20	10	0	0	N	40,8	N	109º
Fabricio Silva de Abreu	54000.009875/2025-62	VI	8,5	14	0	0	0	0	10	8	0	0	N	40,5	N	110º
Neilson Luiz da Silva	54000.009737/2025-83	VI	7,1	19,66	0	0	0	0	1,56	10	0	0	N	38,32	N	111º
Meire de Oliveira Borges	54000.008788/2025-98	VI	6,8	0	10	0	0	0	11,44	10	0	0	N	38,24	N	112º
Cleide Antunes Florencio Sobrinho Gomes	54000.008786/2025-07	VI	8,5	7,67	0	0	0	0	13,33	8	0	0	N	37,5	N	113º
Jose Batista	54000.010116/2025-42	VI	4,8	10,89	0	0	0	0	10,89	10	0	0	N	36,58	N	114º
Rozimar da Silva	54000.009210/2025-59	VIII	8,6	20	10	0	0	0	20	10	0	0	N	68,6	N	115º
Ana dos Reis Ferreira	54000.008845/2025-39	VIII	10,1	20	0	0	0	0	20	10	0	0	N	60,1	N	116º
Leandro Nunes Rodrigues	54000.008542/2025-16	VIII	9,8	20	0	0	0	0	20	4	0	0	N	53,8	N	117º
Sebastiao Profirio	54000.009972/2025-55	VIII	7,1	20	0	0	0	0	20	6	0	0	N	53,1	N	118º
Fatima Silva de Abreu	54000.009822/2025-41	VIII	8,4	20	10	0	0	0	7,44	6	0	0	N	51,84	N	119º
Manoel Gomes da Silva	54000.009232/2025-19	VIII	4,8	20	0	0	0	0	15,55	10	0	0	N	50,35	N	120º
Adriana Machado Florencio Ribeiro	54000.010101/2025-84	VIII	10,8	20	0	0	0	0	9,55	10	0	0	N	50,35	N	121º
Sinvaldo Moreira da Silva	54000.008599/2025-15	VIII	4,8	20	0	0	0	0	12,44	10	0	0	N	47,24	N	122º
Deuzzi Alves	54000.009274/2025-50	VIII	8,8	14,67	10	0	0	0	3,89	8	0	0	N	45,36	N	123º
Roberto da Silva	54000.009325/2025-43	VIII	7,2	20	0	0	0	0	7,67	10	0	0	N	44,87	N	124º
Milton Carlos Lopes Lourenco	54000.010002/2025-01	VIII	7,1	17,11	0	0	0	0	15,33	4	0	0	N	43,54	N	125º
Jair Alves Sirino	54000.009756/2025-18	VIII	7	20	0	0	0	0	5,33	10	0	0	N	42,33	N	126º
Marcelena Sarmento Neto Duarte	54000.009813/2025-51	VIII	8,5	11,33	0	0	0	0	11,33	10	0	0	N	41,16	N	127º

Angelo Maximo Paulo de Oliveira	54000.008938/2025-63	VIII	8,5	9,67	10	0	0	0	5,89	6	0	0	N	40,06	N	128º
Geandria Martins Silva	54000.011064/2025-21	VIII	8,3	11,33	10	0	0	0	0	10	0	0	N	39,63	N	129º
Joelson Cabral da Silva	54000.009267/2025-58	VIII	8,6	20	0	0	0	0	2,67	6	1	0	N	38,27	N	130º
Clodoaldo Rodrigues da Silva	54000.009974/2025-44	VIII	6,8	20	0	0	0	0	0,44	10	0	0	N	37,24	N	131º
Marli Franciscas da Costa Ramos	54000.010131/2025-91	VIII	7,1	20	0	0	0	0	0	10	0	0	N	37,1	N	132º
Elielson Cabral da Silva	54000.008951/2025-12	VIII	7,1	20	0	0	0	0	4	6	0	0	N	37,1	N	133º
Edilson Beijamim da Fonseca	54000.008645/2025-86	VIII	7,1	20	0	0	0	0	0	10	0	0	N	37,1	N	134º
Elenice Maria da Silva	54000.008350/2025-18	VIII	6,8	8,67	10	0	0	0	0	10	0	0	N	35,47	N	135º
Maria Jose Pereira Alves	54000.009066/2025-51	VIII	8,7	20	0	0	0	0	0	6	0	0	N	34,7	N	136º
Genair da Costa Silva	54000.011037/2025-59	VIII	7,1	20	0	0	0	0	0	6	0	0	N	33,1	N	137º
Eledir Ferreira Senebry	54000.009241/2025-18	VIII	8,5	8,44	10	0	0	0	0	6	0	0	N	32,94	N	138º
Elias Mariano Moreira	54000.009779/2025-14	VIII	7,2	20	0	0	0	0	0	4	0	0	N	31,2	N	139º
Nilson da Silva Carvalho	54000.009906/2025-85	VIII	10,1	10,78	0	0	0	0	0	4	0	0	N	24,88	N	140º
Jose Bernadino de Moraes	54000.009832/2025-87	VIII	7,1	6,67	0	0	0	0	0	10	0	0	N	23,77	N	141º
Wanderson Henrique de Souza	54000.008639/2025-29	VIII	5	1,44	0	0	0	0	7,22	10	0	0	N	23,66	N	142º
Vera Lucia de Souza Silva	54000.009248/2025-21	VIII	10,3	3,22	0	0	0	0	0	10	0	0	N	23,52	N	143º
Maria Odilia Rosa da Silva	54000.008366/2025-12	VIII	7,1	4,56	0	0	0	0	0	10	0	0	N	21,66	N	144º
Uilan Santos Barbosa	54000.010122/2025-08	VIII	5	9,67	0	0	0	0	0	6	0	0	N	20,67	N	145º
Ivone Sancho Correa Lemos Garcia	54000.008204/2025-84	VIII	8,9	0,11	0	0	0	0	0	10	0	0	N	19,01	N	146º
Lucicleia Gomes da Silva de Oliveira	54000.007799/2025-51	VIII	7,1	0,78	0	0	0	0	0	10	0	0	N	17,88	N	147º
Zenita Farias Leite	54000.009936/2025-91	VIII	6,9	0	0	0	0	0	0	6	0	0	N	12,9	N	148º

Total de candidatos classificados : 148

2. LEGENDA:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do Projeto de Assentamento e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do Projeto de Assentamento e seus limitrosfes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família

3. REGRAS PARA RECURSO:

- 3.1. Caberá recurso do resultado da Edital da Lista de Classificação Preliminar no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.
- 3.2. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo a esse Edital, **assinado pelo(s) candidato(s) e acompanhado de documento que comprove o declarado**.
- 3.3. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 3.4. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 3.5. Após **assinatura do(s) candidato(s)**, o recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional do INCRA, no endereço e horário abaixo, não sendo obrigatório que seja protocolado pelo próprio candidato:
 - 3.5.1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA : Avenida Senador Robert Kennedy, 601 - Bairro São Torquato - Vila Velha - ES
 - 3.5.2. Horário: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas
- 3.6. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.7. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 3.8. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 3.9. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA. e na Superintendência Regional do INCRA - SR (20)ES, o resultado com a publicação do Edital da Lista de Classificação Definitiva.
4310. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

VERA MARIA DOS SANTOS GALHARDO

Presidente da Comissão Regional de Seleção das Famílias
Superintendência Regional do Incra — SR(20)ES

MARIA DA PENHA LOPES DOS SANTOS

Superintendente Regional do Incra - SR(20)ES



Documento assinado eletronicamente por **Vera Maria dos Santos Galhardo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 01/09/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha L. dos Santos, Superintendente**, em 02/09/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25331389** e o código CRC **8199F2CF**.

ANEXO AO EDITAL**FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO****1. REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

- 1.1. Caberá recurso do resultado da Edital da Lista de Classificação Preliminar no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.
- 1.2. O recurso poderá ser apresentado de acordo com esse formulário-modelo, **assinado pelo(s) candidato(s) e acompanhado de documento que comprove o declarado**.
- 1.3. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.4. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.5. Após **assinatura do(s) candidato(s)**, o recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional do INCRA, no endereço e horário abaixo, não sendo obrigatório que seja protocolado pelo próprio candidato:
 - 1.5.1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA : Avenida Senador Robert Kennedy, 601 - Bairro São Torquato - Vila Velha - ES
 - 1.5.2. Horário: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas
- 1.6. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 1.7. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 1.8. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 1.9. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (20)ES, o resultado com a publicação do Edital da Lista de Classificação Definitiva.
- 1.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):
Número do CPF:
Projeto de Assentamento da inscrição:

3. SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

4. AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/SR(20)ES/Nº 18/2024

Análise Fundamentada:

() Decisão Reconsiderada

() Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto

Data: _____ / _____ / _____

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional

Referência: Processo nº 54000.090369/2023-20

SEI nº 25331389